



Pqto

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada no Campus Universitário, Bairro Martelos, CEP 36036-900, Juiz de Fora – MG, representada neste ato por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marcus Vinicius David - Reitor da UFJF, portador da Carteira de Identidade nº. M3829078 - SSPMG e do CPF 651.123.006-63, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº. 02.566.106/0001-82, com endereço à Rua da Conceição, nº. 37 - sala 402 - Centro - Rio Bonito - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 28.800-000 - e-mail: comercial@sm21.com.br, edmilson.arruda@sm21.com.br - Tel (21) 2286-9198 / 2286-9326, neste ato representada pelo Sr. Márcio Rosa da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 13.771/D - CREA MG e CPF nº 135.419.276-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 081/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constituem o objeto do presente Termo Aditivo os seguintes itens:

1.1: Reequilíbrio contratual em razão do reajuste do Salário Mínimo nacional (conforme Decreto Federal nº 9255, de 29 de dezembro de 2017), com correção dos impactos sobre as remunerações de insalubridade e sobre o desconto referente ao café da manhã servido aos funcionários, **retroativamente a 01/01/2018;**

1.2: Repactuação Financeira em razão do dissídio coletivo da categoria (CCT 2018/2019), **retroativamente a 01/04/2018;**

1.3: Reequilíbrio em razão do reajuste da tarifa de 'vale-transporte' (tarifa de transporte urbano), conforme Decreto Municipal nº 13.442, de 30 de outubro de 2018, **retroativamente a 05/11/2018;** e

1.4: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11.01.2019 a 10.01.2020.

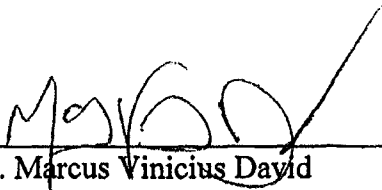
CLÁUSULA SEGUNDA– Do Valor Global do Contrato - Em decorrência das modificações apontadas na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ter os valores constantes nos Anexos I a III deste aditivo, a partir das datas base indicadas em cada um dos anexos, conforme o evento que deu ensejo à respectiva revisão de valores.

Parágrafo Único: Contemplados todos os itens mencionados na cláusula primeira deste Instrumento, o valor global do contrato passa de R\$ 8.116.438,20 (oito milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos) para **R\$ 8.273.132,04 (oito milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e trinta e dois reais e quatro centavos).**

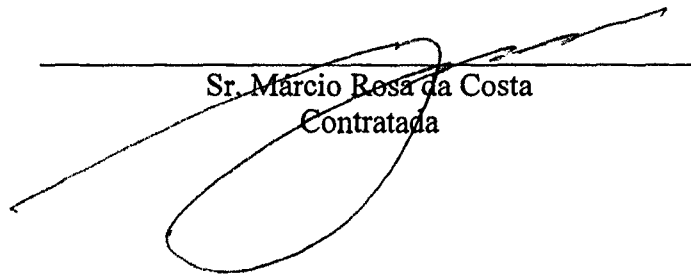


CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.




Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Contratante

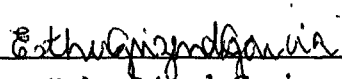


Sr. Márcio Rosa da Costa
Contratada

TESTEMUNHAS:



Nome: Patricia Rezende de Almeida
CPF: 062.164.656-35



Nome: Esther Grizende Garcia
CPF: 063.357.476-77



ANEXO I

Reequilíbrio em razão do reajuste do salário mínimo Retroativo a 1º de Janeiro de 2018

TIPO DE SERVIÇO	Nº POSTOS	VALOR MENSAL P/ DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HORA POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO
		a	b		
1) Ajudante de Eletricista (com periculosidade)	10	R\$ 3.469,97	R\$ 15,77	26400	R\$ 416.396,40
2) Ajudante de carga e descarga de mercadorias	11	R\$ 2.498,97	R\$ 11,36	29040	R\$ 329.864,04
3) Almojarife	3	R\$ 3.149,96	R\$ 14,32	7920	R\$ 113.398,56
4) Auxiliar Mecânico em Refrigeração	2	R\$ 2.477,62	R\$ 11,26	5280	R\$ 59.462,88
5) Bombeiro Hidráulico (c/ 40% de insalubridade)	11	R\$ 4.685,18	R\$ 21,30	29040	R\$ 618.443,76
6) Eletricista de Alta Tensão (com periculosidade)	2	R\$ 4.996,13	R\$ 22,71	5280	R\$ 119.907,12
7) Eletricista de Manutenção de Linhas Telefônicas e Dados	8	R\$ 4.102,82	R\$ 18,65	21120	R\$ 393.870,72
8) Eletricista de Manutenção Predial (com periculosidade)	8	R\$ 4.886,93	R\$ 22,22	21120	R\$ 469.145,28
9) Encarregado de Manutenção Elétrica (com periculosidade)	2	R\$ 8.012,49	R\$ 36,42	5280	R\$ 192.299,76
10) Encarregado de Manutenção Predial	4	R\$ 5.695,88	R\$ 25,89	10560	R\$ 273.402,24
11) Auxiliar de Conservação de Vias Permanentes	27	R\$ 3.107,69	R\$ 14,13	71280	R\$ 1.006.891,56
12) Mantenedor/ Operador de equipamentos de áudio e vídeo	2	R\$ 4.534,71	R\$ 20,61	5280	R\$ 108.833,04
13) Marceneiro	4	R\$ 4.044,03	R\$ 18,38	10560	R\$ 194.113,44
14) Mecânico de Refrigeração	3	R\$ 3.546,13	R\$ 16,12	7920	R\$ 127.660,68
15) Mestre de Manutenção Eletrônica	2	R\$ 6.054,66	R\$ 27,52	5280	R\$ 145.311,84
16) Mestre Serralheiro	1	R\$ 5.679,88	R\$ 25,82	2640	R\$ 68.158,56
17) Operador de Cad 1	3	R\$ 4.725,45	R\$ 21,48	7920	R\$ 170.116,20
18) Operador de Cad 2	2	R\$ 4.725,45	R\$ 21,48	5280	R\$ 113.410,80
19) Operador Eletromecânico (com periculosidade)	2	R\$ 4.966,02	R\$ 22,57	5280	R\$ 119.184,48
20) Operador de Motosserra/ Roçadeira (com 20% de insalubridade)	11	R\$ 3.566,18	R\$ 16,21	29040	R\$ 470.735,76
21) Pedreiro	16	R\$ 3.677,32	R\$ 16,72	42240	R\$ 706.045,44



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
CONTRATO N.º 81/2015

22) Pintor (com 20% de insalubridade)	15	R\$ 3.991,99	R\$ 18,15	39600	R\$ 718.558,20
23) Pintor Industrial (com 40% de insalubridade)	1	R\$ 4.483,37	R\$ 20,38	2640	R\$ 53.800,44
24) Programador de Manutenção	2	R\$ 5.829,09	R\$ 26,50	5280	R\$ 139.898,16
25) Serralheiro	5	R\$ 3.616,86	R\$ 16,44	13200	R\$ 217.011,60
26) Servente de Pedreiro	18	R\$ 2.614,20	R\$ 11,88	47520	R\$ 564.667,20
27) Supervisor de manutenção	1	R\$ 6.467,65	R\$ 29,40	2640	R\$ 77.611,80
28) Vidraceiro	1	R\$ 3.598,28	R\$ 16,36	2640	R\$ 43.179,36
29) Apontador de Mão-de-obra	1	R\$ 3.219,59	R\$ 14,63	2640	R\$ 38.635,08
TOTAL	178				R\$ 8.070.014,40

POSTOS DE SOBREAVISO	QTDE. POSTOS	VALOR MENSAL CONSIDERADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HORA POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO
			[a]	[b]	
Eletricista de Alta Tensão	1	R\$ 1.517,04	R\$ 5,16	3528	R\$ 18.204,48
Ajudante de Eletricista	1	R\$ 1.034,88	R\$ 3,52	3528	R\$ 12.418,56
Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 1.596,42	R\$ 5,43	3528	R\$ 19.157,04
VALOR MENSAL ESTIMADO INCLUINDO POSTOS DE SOBREAVISO					R\$ 676.649,54
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO INCLUINDO POSTOS DE SOBREAVISO					R\$ 8.119.794,48



ANEXO II

Reequilíbrio em razão do reajuste do salário mínimo e da correção salarial fixada na convenção coletiva de trabalho 2018/2019

Retroativo a 1º de abril de 2018

TIPO DE SERVIÇO	Nº POSTOS	VALOR MENSAL P/ DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HORA POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO
		b			c = a x b x 12
1) Ajudante de Eletricista (com periculosidade)	10	R\$ 3.515,83	R\$ 15,98	26400	R\$ 421.899,60
2) Ajudante de carga e descarga de mercadorias	11	R\$ 2.531,38	R\$ 11,51	29040	R\$ 334.142,16
3) Almoxarife	3	R\$ 3.192,86	R\$ 14,51	7920	R\$ 114.942,96
4) Auxiliar Mecânico em Refrigeração	2	R\$ 2.509,36	R\$ 11,41	5280	R\$ 60.224,64
5) Bombeiro Hidráulico (c/ 40% de insalubridade)	11	R\$ 4.739,16	R\$ 21,54	29040	R\$ 625.569,12
6) Eletricista de Alta Tensão (com periculosidade)	2	R\$ 5.063,42	R\$ 23,02	5280	R\$ 121.522,08
7) Eletricista de Manutenção de Linhas Telefônicas e Dados	8	R\$ 4.160,61	R\$ 18,91	21120	R\$ 399.418,56
8) Eletricista de Manutenção Predial (com periculosidade)	8	R\$ 4.954,21	R\$ 22,52	21120	R\$ 475.604,16
9) Encarregado de Manutenção Elétrica (com periculosidade)	2	R\$ 8.128,51	R\$ 36,95	5280	R\$ 195.084,24
10) Encarregado de Manutenção Predial	4	R\$ 5.778,35	R\$ 26,27	10560	R\$ 277.360,80
11) Auxiliar de Conservação de Vias Permanentes	27	R\$ 3.149,28	R\$ 14,31	71280	R\$ 1.020.366,72
12) Mantenedor/ Operador de equipamentos de áudio e vídeo	2	R\$ 4.599,16	R\$ 20,91	5280	R\$ 110.379,84
13) Marceneiro	4	R\$ 4.100,28	R\$ 18,64	10560	R\$ 196.813,44
14) Mecânico de Refrigeração	3	R\$ 3.594,54	R\$ 16,34	7920	R\$ 129.403,44
15) Mestre de Manutenção Eletrônica	2	R\$ 6.142,88	R\$ 27,92	5280	R\$ 147.429,12
16) Mestre Serralheiro	1	R\$ 5.758,73	R\$ 26,18	2640	R\$ 69.104,76
17) Operador de Cad 1	3	R\$ 4.793,54	R\$ 21,79	7920	R\$ 172.567,44
18) Operador de Cad 2	2	R\$ 4.793,54	R\$ 21,79	5280	R\$ 115.044,96
19) Operador Eletromecânico (com periculosidade)	2	R\$ 5.036,79	R\$ 22,89	5280	R\$ 120.882,96
20) Operador de Motosserra/ Roçadeira (com 20% de insalubridade)	11	R\$ 3.608,80	R\$ 16,40	29040	R\$ 476.361,60



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
CONTRATO N°. 81/2015

21) Pedreiro	16	R\$ 3.727,84	R\$ 16,94	42240	R\$ 715.745,28
22) Pintor (com 20% de insalubridade)	15	R\$ 4.041,34	R\$ 18,37	39600	R\$ 727.441,20
23) Pintor Industrial (com 40% de insalubridade)	1	R\$ 4.534,26	R\$ 20,61	2640	R\$ 54.411,12
24) Programador de Manutenção	2	R\$ 5.913,79	R\$ 26,88	5280	R\$ 141.930,96
25) Serralheiro	5	R\$ 3.663,52	R\$ 16,65	13200	R\$ 219.811,20
26) Servente de Pedreiro	18	R\$ 2.648,42	R\$ 12,04	47520	R\$ 572.058,72
27) Supervisor de manutenção	1	R\$ 6.562,20	R\$ 29,83	2640	R\$ 78.746,40
28) Vidraceiro	1	R\$ 3.648,07	R\$ 16,58	2640	R\$ 43.776,84
29) Apontador de Mão-de-obra	1	R\$ 3.263,58	R\$ 14,83	2640	R\$ 39.162,96
TOTAL	178				R\$ 8.177.207,28

POSTOS DE SOBREAVISO	QTDE. POSTOS	VALOR MENSAL CONSIDERADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HORA POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO
			[a]	[b]	[c] = [a] x [b]
Eletricista de Alta Tensão	1	R\$ 1.540,56	R\$ 5,24	3528	R\$ 18.486,72
Ajudante de Eletricista	1	R\$ 1.049,58	R\$ 3,57	3528	R\$ 12.594,96
Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 1.619,94	R\$ 5,51	3528	R\$ 19.439,28
VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO INCLUINDO POSTOS DE SOBREAVISO					R\$ 685.644,02
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO INCLUINDO POSTOS DE SOBREAVISO					R\$ 8.227.728,24



ANEXO III

Reequilíbrio em razão do reajuste do salário mínimo, da correção salarial fixada na convenção coletiva de trabalho 2018/2019 e do reajuste da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano Retroativo a 5 de novembro de 2018

TIPO DE SERVIÇO	Nº POSTOS	VALOR MENSAL P/ DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HORA POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO
					$c = a \times b \times 12$
1) Ajudante de Eletricista (com periculosidade)	10	R\$ 3.537,09	R\$ 16,08	26400	R\$ 424.450,80
2) Ajudante de carga e descarga de mercadorias	11	R\$ 2.552,64	R\$ 11,60	29040	R\$ 336.948,48
3) Almoxtarife	3	R\$ 3.214,12	R\$ 14,61	7920	R\$ 115.708,32
4) Auxiliar Mecânico em Refrigeração	2	R\$ 2.530,62	R\$ 11,50	5280	R\$ 60.734,88
5) Bombeiro Hidráulico (c/ 40% de insalubridade)	11	R\$ 4.760,42	R\$ 21,64	29040	R\$ 628.375,44
6) Eletricista de Alta Tensão (com periculosidade)	2	R\$ 5.084,67	R\$ 23,11	5280	R\$ 122.032,08
7) Eletricista de Manutenção de Linhas Telefônicas e Dados	8	R\$ 4.181,86	R\$ 19,01	21120	R\$ 401.458,56
8) Eletricista de Manutenção Predial (com periculosidade)	8	R\$ 4.975,47	R\$ 22,62	21120	R\$ 477.645,12
9) Encarregado de Manutenção Elétrica (com periculosidade)	2	R\$ 8.149,77	R\$ 37,04	5280	R\$ 195.594,48
10) Encarregado de Manutenção Predial	4	R\$ 5.799,61	R\$ 26,36	10560	R\$ 278.381,28
11) Auxiliar de Conservação de Vias Permanentes	27	R\$ 3.170,54	R\$ 14,41	71280	R\$ 1.027.254,96
12) Mantenedor/ Operador de equipamentos de áudio e vídeo	2	R\$ 4.620,42	R\$ 21,00	5280	R\$ 110.890,08
13) Marceneiro	4	R\$ 4.121,53	R\$ 18,73	10560	R\$ 197.833,44
14) Mecânico de Refrigeração	3	R\$ 3.615,79	R\$ 16,44	7920	R\$ 130.168,44
15) Mestre de Manutenção Eletrônica	2	R\$ 6.164,14	R\$ 28,02	5280	R\$ 147.939,36
16) Mestre Serralheiro	1	R\$ 5.779,98	R\$ 26,27	2640	R\$ 69.359,76
17) Operador de Cad 1	3	R\$ 4.814,80	R\$ 21,89	7920	R\$ 173.332,80
18) Operador de Cad 2	2	R\$ 4.814,80	R\$ 21,89	5280	R\$ 115.555,20
19) Operador Eletromecânico (com periculosidade)	2	R\$ 5.058,05	R\$ 22,99	5280	R\$ 121.393,20



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
CONTRATO Nº. 81/2015

20) Operador de Motosserra/ Roçadeira (com 20% de insalubridade)	11	R\$ 3.630,05	R\$ 16,50	29040	R\$ 479.166,60
21) Pedreiro	16	R\$ 3.749,09	R\$ 17,04	42240	R\$ 719.825,28
22) Pintor (com 20% de insalubridade)	15	R\$ 4.062,59	R\$ 18,47	39600	R\$ 731.266,20
23) Pintor Industrial (com 40% de insalubridade)	1	R\$ 4.555,51	R\$ 20,71	2640	R\$ 54.666,12
24) Programador de Manutenção	2	R\$ 5.935,04	R\$ 26,98	5280	R\$ 142.440,96
25) Serralheiro	5	R\$ 3.684,78	R\$ 16,75	13200	R\$ 221.086,80
26) Servente de Pedreiro	18	R\$ 2.669,68	R\$ 12,13	47520	R\$ 576.650,88
27) Supervisor de manutenção	1	R\$ 6.583,46	R\$ 29,92	2640	R\$ 79.001,52
28) Vidraceiro	1	R\$ 3.669,33	R\$ 16,68	2640	R\$ 44.031,96
29) Apontador de Mão-de-obra	1	R\$ 3.284,84	R\$ 14,93	2640	R\$ 39.418,08
TOTAL	178				R\$ 8.222.611,08

POSTOS DE SOBREAVISO	QTDE. POSTOS	VALOR MENSAL CONSIDERADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HORA POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO
			[a]	[b]	[c] = [a] x [b]
Eletricista de Alta Tensão	1	R\$ 1.540,56	R\$ 5,24	3528	R\$ 18.486,72
Ajudante de Eletricista	1	R\$ 1.049,58	R\$ 3,57	3528	R\$ 12.594,96
Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 1.619,94	R\$ 5,51	3528	R\$ 19.439,28
VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO INCLUINDO POSTOS DE SOBREAVISO					R\$ 689.427,67
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO INCLUINDO POSTOS DE SOBREAVISO					R\$ 8.273.132,04